



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-283, no trecho que liga os Municípios de Chapecó a Planalto Alegre, próximo ao trevo de acesso ao Bairro Vederti.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-283 é uma importante Rodovia, que liga os Municípios de Chapecó a Planalto Alegre, além de ser uma considerável rota para escoamento da produção agrícola e industrial de vários Municípios da região;

- no trecho próximo ao trevo de acesso do Bairro Vederti, em Chapecó, em área de intenso tráfego local, inúmeros acidentes estão ocorrendo semanalmente;

- a ausência de qualquer limitador de velocidade, no supracitado local, contribui para a insegurança do trânsito;

- se faz necessária a instalação de redutores de velocidade no percurso acima citado, a fim de evitar a ocorrência de acidentes envolvendo os veículos que por lá trafegam; e

- é justa e emergencial a reivindicação da comunidade regional, que busca mais segurança para os cidadãos locais,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-283, no trecho que liga os Municípios de Chapecó a Planalto Alegre, próximo ao trevo de acesso ao Bairro Vederti. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
13/06/2023, às 16:50.

---